

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**  
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Onde, na publicação, lê-se R BRASIL BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.818.221/0001-40, leia-se 21.818.221/0001-41.

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**06D5C919**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DESPACHO RATIFICADOR****DESPACHO RATIFICADOR**Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa do ramo de engenharia para a realização de um projeto de pavimentação de 02 (duas) ruas.**AUTORIZO** a contratação da empresa **DCARTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.621.036/0001-07, estabelecida na Rua José Pimentel Leite Passos, nº 65, Sala A, Trapiche da Barra, Maceió/AL, representada pelo senhor **Diego Medeiros Tenorio Tavares**, portador do RG nº 3242458-2 SSP/AL e inscrito no CPF nº 084.565.334-24, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 02 de maio de 2022.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
Prefeito**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**7D6DEC4F**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 11241/2022, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados às unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [comprasdearapiraca@gmail.com](mailto:comprasdearapiraca@gmail.com). O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 12 de maio de 2022 (quinta-feira).

Arapiraca, 05 de maio de 2022.

**WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**  
Deptº de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitações - CGL**Publicado por:**  
Wedja Nogueira da Silva Santos  
**Código Identificador:**F2DBBB61**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 (UASG: 982705)**Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo Administrativo nº 19782/2021, que tem por objeto a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e materiais para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, a qual foi realizada em 21 de fevereiro de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços as empresas:• **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, vencedora dos itens 23 e 25, totalizando R\$ 4.880,72 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos);

**SIC (serviço de informação ao cidadão)**, destinados ao atendimento da secretaria municipal de Administração

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordcompras\_limoeiro@hotmail.com.

**JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA**  
Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**  
Jessica Carteliane Soares da Silva  
**Código Identificador:**5CFA22BC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**Considerando** as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;  
**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;  
**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;  
**Considerando**, ainda, o disposto no art.55 da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:  
Fica **convalidado** ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA-EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº **06.194.394/0001-42**, mediante cláusulas e condições de Processo de Pregão Eletrônico, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Processo nº 1003/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 35/2021**

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

**Órgão gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração

**Fornecedor:** **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA-EIRELI**, sediada à Rua Getúlio Vargas, nº 1107, Centro, Guarapuava/PR, CEP nº 85.010-280, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.394/0001-42, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Ana Paula de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 120.895.899-22.

**Objeto:** Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as demandas do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

**Vigência:** 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**Data de Assinatura:** 31 de maio de 2021.

**Signatários:** Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA-EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 06.194.394/0001-42.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**CF93B0D8

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**Considerando** as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;  
**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;  
**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;  
**Considerando**, ainda, o disposto no art.55 da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:  
Fica **convalidado** ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **08.629.276/0001-45**, mediante cláusulas e condições de Processo de Pregão Eletrônico, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Processo nº 1003/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 36/2021**

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

**Órgão gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração

**Fornecedor:** **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA**, sediada à Rua do Cupim, nº 259, Graças, Recife/PE, CEP nº 52.011-070, inscrita no CNPJ sob nº 08.629.276/0001-45, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Ana Manuella Couto de Lima, inscrita no CPF sob o nº 033.593.944-96.

**Objeto:** Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as demandas do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

**Vigência:** 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**Data de Assinatura:** 07 de junho de 2021.

**Signatários:** Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.629.276/0001-45.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**A43A5B7D

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**Considerando** as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

**Considerando**, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado** ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº **33.330.526/0001-99**, mediante cláusulas e condições de Processo de Pregão Eletrônico, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Processo nº 1003/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 37/2021**

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

**Órgão gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração

**Fornecedor:** **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, sediada à Rua Diogo Leite, nº 100, São José, Garanhuns/PE, CEP nº 55.295-170, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 136.619.254-07.

**Objeto:** Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as demandas do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

**Vigência:** 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**Data de Assinatura:** 31 de maio de 2021.

**Signatários:** Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**08DF45B1

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL TERMO DE CONVALIDAÇÃO

##### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando** as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

**Considerando**, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado** ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no

**CNPJ/MF nº 40.689.972/0001-50**, mediante cláusulas e condições de Processo de Pregão Eletrônico, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Processo nº 1003/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 39/2021**

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

**Órgão gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração

**Fornecedor:** **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, sediada à Avenida Terceira Avenida Blocos 1214/1220 Loja, 01 – Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP nº 71.720-565, inscrita no CNPJ sob nº 40.689.972/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Felipe Carvalho Querino, inscrita no CPF sob o nº 039.659.691-61.

**Objeto:** Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as demandas do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

**Vigência:** 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**Data de Assinatura:** 14 de junho de 2021.

**Signatários:** Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 40.689.972/0001-50.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**C2C7B1FD

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL TERMO DE CONVALIDAÇÃO

##### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando** as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

**Considerando**, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado** ato relativo ao Extrato da Ata de Registro de Preços que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a Empresa **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE-ME**, inscrito no CNPJ/MF nº **35.316.374/0001-03**, mediante cláusulas e condições de Processo de Pregão Eletrônico, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Processo nº 1003/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 48/2021**

**Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021  
**Órgão gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração  
**Fornecedor:** SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE-ME, sediada à Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11 - Centro, Pedregulho/SP, CEP nº 14.470-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.316.374/0001-03, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Silvane Cristina dos Santos Vicente, inscrita no CPF sob nº 060.436.806-49.

**Objeto:** Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as demandas do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

**Vigência:** 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**Data de Assinatura:** 03 de agosto de 2021.

**Signatários:** Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE-ME, inscrito no CNPJ sob nº 35.316.374/0001-03.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**80326602

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
 INSTITUCIONAIS  
 PORTARIA Nº 075/2021**

(De 05 de maio de 2022)

DESIGNA O SENHOR BRUNO PEDRO DA SILVA PARA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SERVIDORA SILVANA LOPES DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos art. 174, §2º da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art.1º** DESIGNAR o Senhor **BRUNO PEDRO DA SILVA**, advogado, matrícula nº 8.989, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** da servidora indiciada **SILVANA LOPES DE VASCONCELOS**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 3794, de 15 de setembro de 2021, instaurado pela Portaria nº 029/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**  
 Corregedora do Município  
 Matrícula nº 9454

**Publicado por:**  
 Marcelo Juliano Coelho de Lima  
**Código Identificador:**96576960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
 INSTITUCIONAIS  
 PORTARIA Nº 076/2022**

(De 05 de maio de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º** FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 09/05/2022 a 09/08/2022, sendo o período de aquisição de 02 de maio de 2003 a 02 de maio de 2008, ao Sr. **JOSÉ ARRUDA FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.814.954-\*\*, funcionário Público Efetivo no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
 Prefeito do Município de Maragogi  
 Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
 Marcelo Juliano Coelho de Lima  
**Código Identificador:**CAB9C2E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
 INSTITUCIONAIS  
 PORTARIA Nº 077/2022**

(De 05 de maio de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º** FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 09/05/2022 a 09/08/2022, sendo o período de aquisição de 01 de julho de 2008 a 01 de julho de 2013, a Srª. **MARILENE MARIA DE BARROS SILVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.683.274-\*\*, funcionária Pública Efetiva no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Marcelo Juliano Coelho de Lima  
**Código Identificador:**302C0092

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**O CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL RESTAURAR MARAGOGI**, com CNPJ: **00.546.172/0001-65**, com sede na rua Maridite Acioly Oliveira, 129, sala 01, bairro Colônia – CEP 57.955-000 – Maragogi/AL, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi**, a Autorização Ambiental(AA), para **extração mineral** (aterro). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**371C6224

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
CREDENCIAMENTO 001/2022 - PROPONENTES APTOS:**

**Grupos e Danças da Cultura Popular, Baiana, Guerreiro, Coco de Roda, Xaxado, Chegança**

- 1 – Josefa Viana da Silva - Pastoral Santa Terezinha
- 2 – Edlúcia Cícera Correia Pedrosa - Pastoral Santa Maria Madalena
- 3 – Lailla Nayara Alves de Brito Soares – Côco de Roda Xique Xique
- 4 – Renata Sely Santos Lima – Ballet Junino Vixe Menina

**Grupos Animação Infantil: CATEGORIA NÃO PREENCHIDA**

**Coral**

- 1 – José Manoel da Silva Júnior – Coro Angelus

**Grupos e Danças da Cultura Popular – Trupe Teatral e Presépios Natalinos**

- 1 – Marco Antonio Leão Ferreira – Mamulengo Cafundó

**Banda Artística Tipo I**

- 1 – Ailton Monteiro – Play Boy da Vaquejada
- 2 – Bartyra Leopoldino Dias Lima - Glebson Lima e Gabriel Teclas
- 3 – Edvaldo Cruz Júnior ME - Grupo Top
- 4 – Amanda Santos Junqueira - Isac In Trio
- 5 – Cristiano da Silva - Cristian Santos

**Banda Artística Tipo II**

- 1 – Valdemar Pimentel Neto - Val Pimentel
- 2 – Edmilson José da Silva – Nando Atualizado
- 3 – Patricia da Silva Lima - Os Penetras
- 4 – Bianca Domingues Peixoto Pinto - Bianca Domingues
- 5 – João Lima da Silva - Banda Impacto

**Instrumentista Solo**

- 1 – IM Produções Musicais – Isac Tavares Voz e Violão

**Quartetos e Quintetos: CATEGORIA NÃO PREENCHIDA**

**Trio Pé de Serra**

- 1 - Juarez Pedro da Silva – Trio Alagoano
- 2 – Hitalo de Sena Lima – Trio Forró Arretado
- 3 – Célio Roberto Lima de Queiroz – Casa de Rebôco
- 4 – Maria Fabiana da Silva Barros – Trio Manuel Gazeta
- 5 – Miguel Borges da Silva – Trio Sumaúma
- 6 – Francisco José da Silva – Trio Massagueira

**Cinema Móvel: CATEGORIA NÃO PREENCHIDA**

**LÍVIA ALANA SILVA LOPES**

Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**7EB762A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**. Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de combustível. Tipo: Menor preço global (maior desconto/menor taxa de administração). Data de realização: 18/05/2022, às 10:00 (horário local).

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail* (*licitacoemmarechaldeodoro@gmail.com*).

Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2022.

**LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**435457AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1604.001/2020**

Partes: PMMD e **ENGEMAT – Engenharia de Materiais LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.157.967/0001-69.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A Vigência do contrato fica prorrogado até **31/08/2022**, contados do encerramento do último termo aditivo de vigência do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

A Execução do contrato fica prorrogada até **31/05/2022**, contados do encerramento do último termo aditivo de execução do prazo contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 11 de março de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE**

Virgílio Vilar Brasileiro

**ENGEMAT – Engenharia de Materiais LTDA – CONTRATADA**

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**CDBEB2EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s).

**GEISA LUANA SOBRAL CORREIA DE ANDRADE – ME – FARMÁCIA JL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **07.555.913/0001-13**, sediada na RuaPraça Pedro Paulino, Nº 18, Bairro Centro, Marechal Deodoro – AL, CEP:57160-000, no valor de **R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)**, visando à aquisição do(s) medicamento(s), para o(a) paciente **THIAGO**